Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL Nº 698/93.

Dispõe sobre a Autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Vigente Orçamento Programa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento Programa no valor de CR$ 59.106.000,00 (Cinquenta e nove milhões cento e seis mil cruzeiros **reais**).

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no artigo anterior, correrão a conta do excesso de arrecadação, com base no Inciso II, do § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar, autorizado por esta Lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, conforme determina o artigo 42 da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a vigirem a partir de 1º de Outubro, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1.993.